



**À Comissão Permanente de Licitação do Município de BOCAIÚVA/PR
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2022**

Documentos de Habilitação

EMPRESA: Madeira Prestadora de Serviços a Saúde LTDA
Endereço: Rua Miguel Matte nº 687 sala 2006 Bairro Dos Pioneiros
Cidade/Estado: Balneário Camboriu SC - Cep: 88.331-030
CNPJ/MF: 18.670.594/0001-03
Telefone: (47) 9970-2474
E-mail: contato@gestaoservicosaude.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78
PROCESSO: Nº: 7219 / 2022
DATA 01/12/2022
ASSUNTO: Envelopes para Licitação
REQUERENTE: Protocolo Geral
DESTINO: Departamento de Licitações
SUMULA: MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

MARCELI BIANCHI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/12/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.758.009-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7196685, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 246, 94, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

MARIANA DA SILVA ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/02/1995, SOLTEIRA, MEDICO, CPF nº 047.235.529-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4003647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM LOPES CORREA, 249, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88303110, BRASIL.

LUCAS LUIZ MARCHESI CAMPAGNOLO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 049.541.489-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93890779, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 497, VILA OPERARIA, ITAJAI, SC, CEP 88303230, BRASIL.

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/10/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 050.358.639-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4954514, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADILIO JUVENAL MAFRA, 180, CENTRO, NAVEGANTES, SC, CEP 88370280, BRASIL.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

RENATA ARAUJO ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 053.836.959-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 543620323, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 4295, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330659, BRASIL.

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 054.761.689-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 87955826, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3100, 45, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330304, BRASIL.

KAROL OLTRAMARI MORAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1986, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 055.882.399-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4320304, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 115, 15, CENTRO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

HERON GUSTAVO ZINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1987, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC - 25233, CPF nº 056.876.689-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3778755, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMBORIU, 710, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301451, BRASIL.

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1987, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 17443, CPF nº 057.178.539-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 81491038, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JUSTINIANO NEVES, 226, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331020, BRASIL.

JOANA SACHETI FREITAS DONADEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/10/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 059.689.669-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4640592, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOSTOLO PASCHOAL, 130, CANASVIEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88054100, BRASIL.

MARINA CONSTANTE DUTRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/08/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 061.498.529-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3768400, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3850, 3925, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330190, BRASIL.

Req: 81200001584990

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Handwritten signature and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

BRUNO MATIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 062.608.009-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 71118835, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JULIETA LINS, 360, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

ISABELA SCHEIDT PRAZERES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/10/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 062.918.979-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4556078, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUATORZE DE JULHO, 133, ESTREITO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88075010, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

RAFAELA ORIBKA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/07/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 066.462.949-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4951773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA TRENTO, 549, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88309460, BRASIL.

CAMILA COAN DA SOLLER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 067.096.119-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5418399, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NIVALDO DIAS, 45, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063670, BRASIL.

ALDO GUILHERME PRETTI GESSER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 068.888.649-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4236059, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS RISCHBIETER, 2032, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012201, BRASIL.

BRUNO BUENO PIMENTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 070.237.899-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 88393325, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR SIMAO JOSE HESS, 191, TRINDADE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88036580, BRASIL.

FELIPE RANIERI MOCELLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 072.802.189-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 91117975, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ONZE DE JUNHO, 233, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301660, BRASIL.

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 074.855.879-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44206240, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMBORIU, 710, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301451, BRASIL.

DANIELA MEDEIROS PATRICIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 078.748.349-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4883984, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

JULIANO FOLLETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1992, SOLTEIRO, MEDICA, CPF nº 080.068.859-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5113808, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

CAMILA VICTER FRAZAO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 082.795.469-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 609797-2, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAMUEL HEUSI JUNIOR, 94, CABECUDAS, ITAJAI, SC, CEP 88306490, BRASIL.

RENATA FRANCO MENEGHETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1984, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 312.700.718-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 32152193-6, órgão expedidor SSP - SP, residente e

Req: 81200001584990

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Blasco Borges Barcellos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

domiciliado(a) no(a) RUA ROMEU PEREIRA, 84, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331045, BRASIL.

ROGERIO OBREGON DE MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 501.435.570-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1031154626, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 256, 22, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

MARCELO FRANCA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 568.724.290-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056946382, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 232, 45, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

WIL DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1976, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 651.684.451-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10055690, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES, 162, CRISTO REI, CURITIBA, PR, CEP 80050330, BRASIL.

IVANA BARRETO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1971, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 757.890.860-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7428442, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, S/N, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1970, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 845.845.641-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1884124, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RAFAEL DA ROCHA PIRES, 4839, SAMBAQUI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88051001, BRASIL.

EDUARDO MOIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 954.334.578-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6863364, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE CANDIDO PEREIRA, 520, SAO ROQUE, ITAJAI, SC, CEP 88317610, BRASIL.

PAULA DE SOUZA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/11/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 069.668.609-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5032560, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVA JARDIM, 1735, REBOUCAS, CURITIBA, PR, CEP 80250200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Rua Miguel Matte, 687, Sala:2006, dos Pioneiros Balneário Camboriú, SC, CEP 88331030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 075.327.979-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 89667240, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUIRATINGA, 1088, CHACARA INGLESA, SAO PAULO, SP, CEP 04141001, BRASIL.

BARBARA PERUSSATTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 003.596.720-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7091378187, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEONOR BARON, 117, APT 101, JARDIM DOURADO, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL.

Req: 81200001584990

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Handwritten initials and signature.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

IGOR SIMOES FLORIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 004.924.479-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 336272686, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO JOSE REBELLO 610, 610, SANTA REGINA, CAMBORIU, SC, CEP 88345900, BRASIL.

THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/11/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 009.039.710-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1080300039, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ATLANTICA, 430, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330003, BRASIL.

GABRIELLE FOPPA RABAIOLI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/09/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 010.100.230-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1105846826, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO MULLER, 306, APT 1401, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301400, BRASIL.

CAMILA DAL FORNO MARTINS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/03/1993, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 030.918.030-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5100229508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RADIALISTA DAKIR POLIDORO, 230, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063565, BRASIL.

MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 043.770.539-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 99052740, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NUNES MACHADO, 481, CENTRO, CURITIBA, PR, CEP 80250000, BRASIL.

JEAN PAULO GRIEBELER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 043.874.959-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3925112, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA UMBELINO DAMASIO DE BRITO, 33, APT 902, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88303050, BRASIL.

MARIA AUGUSTA MERINI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 046.049.159-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4772985, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 2650, 120, APT 502, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330380, BRASIL.

DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 046.585.691-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1363168, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ONZE DE JUNHO, 309, APT 1104, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301660, BRASIL.

CARINA SANTINI QUIBEN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1990, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 047.562.619-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5095750, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 5079, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1986, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 060.542.879-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3737371, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUARTE SCHUTEL, 100, APT 1202, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015640, BRASIL.

TAYSE YONE BARBETA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/07/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 066.325.399-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4591131, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO ANTONIO AZEVEDO, 153, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88305127, BRASIL.

THAIS ARIANE TURRA PICOLO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 068.057.969-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9665300, órgão expedidor SSP -

Req: 81200001584990

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, 109, APT 1801, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331120, BRASIL.

ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/03/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 068.506.309-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93009606, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 2070, 25, APT 1401, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330454, BRASIL.

SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/12/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 070.358.569-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 124694043, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUECIA, 43, APT 807, PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI, SC, CEP 88306790, BRASIL.

MARINA BARRETO CORREA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 075.352.249-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50324560, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1201, 281, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330792, BRASIL.

GABRIELA TIEMI HIROSSE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 077.867.939-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 100242222, órgão expedidor SATED RJ - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RITA, 200, APT 906C, ITACOLOMI, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP 88380000, BRASIL.

TATIANA COUTINHO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 078.605.059-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 89629721, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1001, 235, APT 82, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330756, BRASIL.

FELIPE GUGLIELMI NIADA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 079.699.609-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 49218018, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1111, S/N, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330780, BRASIL.

MARCOS TAVARES DIB admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 080.098.637-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 130418686, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO JANSEN, 298, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89037551, BRASIL.

GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/09/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 084.949.359-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5787462, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUECIA, 43, APT 807, PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI, SC, CEP 88306790, BRASIL.

FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 088.125.299-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 92767019, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JORGE MATTOS, 98, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302130, BRASIL.

MANOELA BITTENCOURT DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1993, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 089.093.069-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6030642, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA INES, 659, ITACOLOMI, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP 88380000, BRASIL.

KLEBSON RODRIGUES BARBOSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 091.055.856-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15912711, órgão expedidor SSP -

Req: 81200001584990

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA, 175, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301640, BRASIL.

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 094.341.187-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 131778854, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE GREGORIO, 155, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88302290, BRASIL.

MONIQUE FUSCALDO COELHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 332.834.208-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8398864, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANCARA, 78, APT 302, SANTA REGINA, CAMBORIU, SC, CEP 88345650, BRASIL.

JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 349.588.190-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7000608112, órgão expedidor SSP - AP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO JOAO DA ROCHA MELLO, 288, CABECUDAS, ITAJAI, SC, CEP 88306525, BRASIL.

GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/11/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 350.232.968-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 440008852, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CONSELHEIRO JULIO KUMM, 295, APT 601, PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI, SC, CEP 88306823, BRASIL.

ANICELY CAMILA TONDATE PRETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 368.390.748-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 446889581, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1141, 188, APT 201, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330789, BRASIL.

JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1990, DIVORCIADO, MEDICO, CPF nº 403.414.038-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 479006751, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEODORICO BORBA, 268, APT 5, BARRA VELHA, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000, BRASIL.

MARCELO MARQUES COSTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1966, DIVORCIADO, MEDICO, CPF nº 530.338.090-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1/R1813682, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO PEDRO DA SILVA, S/N, CEDRO, CAMBORIU, SC, CEP 88341810, BRASIL.

JOSIANE TREVISAN BASTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1970, DIVORCIADA, MEDICA, CPF nº 610.458.370-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7864807, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUARTE SCHUTEL, 100, APT 1202, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015640, BRASIL.

ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/06/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 726.993.612-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4113568, órgão expedidor SEGUP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMANN HUSCHER, 285, APT 1302, VILA FORMOSA, BLUMENAU, SC, CEP 89023000, BRASIL.

MARCELO TROMMER MARTELLI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 813.139.260-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7092715353, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE SCHMIDT, 1102, APT 105, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801240, BRASIL.

KAREN LUIZA MACHADO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1982, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 933.175.309-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 146719490, órgão expedidor SSP - PR,

Req: 81200001584990

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRUNO SILVA, 135, APT 1801, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331065, BRASIL.

GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/07/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 957.577.161-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1037034, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 298, 433, APT 201, ILHA DO MAUI, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio CAMILA SIMON DO AMARANTE, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio MARIANA DA SILVA ASSIS, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio LUCAS LUIZ MARCHESI CAMPAGNOLO, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio JOANA SACHETI FREITAS DONADEL, detentor de 0 (Valor não suportado pelo sistema.) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.).

Retira-se da sociedade o sócio MARINA CONSTANTE DUTRA, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio BRUNO MATIAS, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio ISABELA SCHEIDT PRAZERES, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

Retira-se da sociedade o sócio RAFAELA ORIBKA, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio ALDO GUILHERME PRETTI GESSER, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio BRUNO BUENO PIMENTA, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio FELIPE RANIERI MOCELLIN, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio JULIANO FOLLETO, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Req: 81200001584990

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

Retira-se da sociedade o sócio ROGERIO OBREGON DE MATTOS, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO MOIOLI, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GABRIELA TIEMI HIROSSE, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CAMILA SIMON DO AMARANTE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GABRIELLE FOPPA RABAIOLI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MARIANA DA SILVA ASSIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio KAREN LUIZA MACHADO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS TAVARES DIB, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL , dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$166.645,00 (Cento E Sessenta e Seis Mil e Seiscentos E Quarenta e Cinco Reais), direta e irrestritamente ao sócio HERON GUSTAVO ZINI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$166.645,00 (Cento E Sessenta e Seis Mil e Seiscentos E Quarenta e Cinco Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MARINA CONSTANTE DUTRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio BRUNO MATIAS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio JOSIANE TREVISAN BASTOS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ISABELA SCHEIDT PRAZERES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200001584990

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Assinatura manuscrita

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$79,00 (Setenta e Nove Reais), direta e irrestritamente ao sócio MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio BARBARA PERUSSATTO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio IGOR SIMOES FLORIO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio CAMILA DAL FORNO MARTINS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio JEAN PAULO GRIEBELER, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARIA AUGUSTA MERINI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio TAYSE YONE BARBETA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio THAIS ARIANE TURRA PICOLO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio TATIANA COUTINHO DOS SANTOS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio FELIPE GUGLIELMI NIADA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200001584990

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MONIQUE FUSCALDO COELHO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio ANICELY CAMILA TONDATE PRETO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO MARQUES COSTA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO TROMMER MARTELLI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RAFAELA ORIBKA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALDO GUILHERME PRETTI GESSER transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio CARINA SANTINI QUIBEN, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio BRUNO BUENO PIMENTA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FELIPE RANIERI MOCELLIN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio KLEBSON RODRIGUES BARBOSA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JULIANO FOLLETTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MANOELA BITTENCOURT DA SILVA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200001584990

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

O sócio ROGERIO OBREGON DE MATTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARINA BARRETO CORREA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio EDUARDO MOIOLI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ANDREA MARINS MELLO MENDES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GEOVANA GARROTE CARVALHO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GABRIELA GROLLI BASSOTTO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

EMANUELI GRASSI FLACH, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

RENATA DA FONSECA NUNES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

EVERTON HIRAIWA ABEGG, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARCIELI BIANCHI DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

RENATA ARAUJO ALVES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

KAROL OLTRAMARI MORAES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

HERON GUSTAVO ZINI, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

CAMILA COAN DA SOLLER, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

DANIELA MEDEIROS PATRICIO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

RENATA FRANCO MENEGHETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARCELO FRANCA SOARES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

WIL DE CERQUEIRA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

IVANA BARRETO DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

BARBARA PERUSSATTO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

IGOR SIMOES FLORIO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

Req: 81200001584990

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Canal 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Handwritten signature and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GABRIELLE FOPPA RABAIOLI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 CAMILA DAL FORNO MARTINS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 JEAN PAULO GRIEBELER, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARIA AUGUSTA MERINI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 CARINA SANTINI QUIBEN, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 TAYSE YONE BARBETA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 THAIS ARIANE TURRA PICOLO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARINA BARRETO CORREA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GABRIELA TIEMI HIROSSE, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 TATIANA COUTINHO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 FELIPE GUGLIELMI NIADA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARCOS TAVARES DIB, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MANOELA BITTENCOURT DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 KLEBSON RODRIGUES BARBOSA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MONIQUE FUSCALDO COELHO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 ANICELY CAMILA TONDATE PRETO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARCELO MARQUES COSTA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 JOSIANE TREVISAN BASTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARCELO TROMMER MARTELLI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 KAREN LUIZA MACHADO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 PAULA DE SOUZA GOMES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HERON GUSTAVO ZINI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200001584990

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Handwritten signature and initials in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA OITAVA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA:2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil reais) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ANDREA MARINS MELLO MENDES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GEOVANA GARROTE CARVALHO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GABRIELA GROLLI BASSOTTO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

EMANUELI GRASSI FLACH, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

RENATA DA FONSECA NUNES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

EVERTON HIRAIWA ABEGG, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARCIELI BIANCHI DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

RENATA ARAUJO ALVES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

KAROL OLTRAMARI MORAES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

HERON GUSTAVO ZINI, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

CAMILA COAN DA SOLLER, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

DANIELA MEDEIROS PATRICIO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

Req: 81200001584990

Página 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Handwritten signature and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

RENATA FRANCO MENEGHETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARCELO FRANCA SOARES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 WIL DE CERQUEIRA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 IVANA BARRETO DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 BARBARA PERUSSATTO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 IGOR SIMOES FLORIO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GABRIELLE FOPPA RABAIOLI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 CAMILA DAL FORNO MARTINS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 JEAN PAULO GRIEBELER, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARIA AUGUSTA MERINI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 CARINA SANTINI QUIBEN, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 TAYSE YONE BARBETA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 THAIS ARIANE TURRA PICOLO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARINA BARRETO CORREA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GABRIELA TIEMI HIROSSE, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 TATIANA COUTINHO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 FELIPE GUGLIELMI NIADA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARCOS TAVARES DIB, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MANOELA BITTENCOURT DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 KLEBSON RODRIGUES BARBOSA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MONIQUE FUSCALDO COELHO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 ANICELY CAMILA TONDATE PRETO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARCELO MARQUES COSTA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 JOSIANE TREVISAN BASTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 MARCELO TROMMER MARTELLI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 KAREN LUIZA MACHADO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
 PAULA DE SOUZA GOMES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

Req: 81200001584990

Página 15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Handwritten signature and initials in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HERON GUSTAVO ZINI , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81200001584990

Página 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Blasco Borges Barcellos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú, 9 de setembro de 2022.

FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS

ANDREA MARINS MELLO MENDES

GEOVANA GARROTE CARVALHO

GABRIELA GROLI BASSOTTO

LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE

CAMILA SIMON DO AMARANTE

BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES

Req: 81200001584990

Página 17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03

EMANUELI GRASSI FLACH

RENATA DA FONSECA NUNES

EVERTON HIRAIWA ABEGG

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE

MARCIELI BIANCHI DA SILVA

MARIANA DA SILVA ASSIS

LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

RENATA ARAUJO ALVES

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI

KAROL OLTRAMARI MORAES

Req: 81200001584990

Página 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

G. B. C.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03

HERON GUSTAVO ZINI

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA

JOANA SACHETI FREITAS DONADEL

MARINA CONSTANTE DUTRA

BRUNO MATIAS

ISABELA SCHEIDT PRAZERES

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

RAFAELA ORIBKA

CAMILA COAN DA SOLLER

ALDO GUILHERME PRETTI GESSER

BRUNO BUENO PIMENTA

FELIPE RANIERI MOCELLIN

Req: 81200001584990

Página 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

G. B. C.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS

DANIELA MEDEIROS PATRICIO

JULIANO FOLLETO

CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA

RENATA FRANCO MENEGHETTI

ROGERIO OBREGON DE MATTOS

MARCELO FRANCA SOARES

WIL DE CERQUEIRA

IVANA BARRETO DA SILVA

ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN

EDUARDO MOIOLI

BARBARA PERUSSATTO

IGOR SIMOES FLORIO

Req: 81200001584990

Página 20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

GABRIELLE FOPPA RABAIOLI

CAMILA DAL FORNO MARTINS

MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA

JEAN PAULO GRIEBELER

MARIA AUGUSTA MERINI

DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA

CARINA SANTINI QUIBEN

IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA

TAYSE YONE BARBETA

THAIS ARIANE TURRA PICOLO

ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI

SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA

Req: 81200001584990

Página 21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

MARINA BARRETO CORREA

GABRIELA TIEMI HIROSSE

TATIANA COUTINHO DOS SANTOS

FELIPE GUGLIELMI NIADA

MARCOS TAVARES DIB

GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA

FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI

MANOELA BITTENCOURT DA SILVA

KLEBSON RODRIGUES BARBOSA

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES

MONIQUE FUSCALDO COELHO

JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO

Req: 81200001584990

Página 22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI

ANICELY CAMILA TONDATE PRETO

JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS

MARCELO MARQUES COSTA

JOSIANE TREVISAN BASTOS

ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES

MARCELO TROMMER MARTELLI

KAREN LUIZA MACHADO

GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI

PAULA DE SOUZA GOMES

Req: 81200001584990

Página 23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	223476021 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 20223476021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223476021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07532797970 - FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA - Assinado em 21/10/2022 às 15:09:33
Cpf: 00091991013 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS - Assinado em 20/10/2022 às 08:58:42
Cpf: 00313854785 - ANDREA MARINS MELLO MENDES - Assinado em 19/10/2022 às 11:59:20
Cpf: 00500392102 - GEOVANA GARROTE CARVALHO - Assinado em 19/10/2022 às 11:07:15
Cpf: 00623230917 - GABRIELA GROLI BASSOTTO - Assinado em 19/10/2022 às 17:18:49
Cpf: 00635807050 - LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE - Assinado em 25/10/2022 às 18:37:03
Cpf: 01450399002 - CAMILA SIMON DO AMARANTE - Assinado em 20/10/2022 às 20:02:40
Cpf: 01959116100 - BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES - Assinado em 01/11/2022 às 13:59:23
Cpf: 02214136002 - EMANUELI GRASSI FLACH - Assinado em 19/10/2022 às 14:14:32
Cpf: 02735194094 - RENATA DA FONSECA NUNES - Assinado em 19/10/2022 às 13:55:58
Cpf: 03243137055 - EVERTON HIRAIWA ABEGG - Assinado em 21/10/2022 às 17:29:04
Cpf: 04087144682 - ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO - Assinado em 24/10/2022 às 13:08:40
Cpf: 04342434180 - GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE - Assinado em 20/10/2022 às 09:43:04
Cpf: 04475800943 - MARCIELI BIANCHI DA SILVA - Assinado em 26/10/2022 às 09:15:50
Cpf: 04723552952 - MARIANA DA SILVA ASSIS - Assinado em 21/10/2022 às 09:42:06
Cpf: 04954148910 - LUCAS LUIZ MARCHESI CAMPAGNOLO - Assinado em 27/10/2022 às 20:46:22
Cpf: 05035863905 - MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI - Assinado em 20/10/2022 às 09:28:39
Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 19/10/2022 às 10:34:07
Cpf: 05383695907 - RENATA ARAUJO ALVES - Assinado em 25/10/2022 às 13:53:30
Cpf: 05476168990 - LEONARDO DE ASSIS GOBETTI - Assinado em 19/10/2022 às 11:19:54
Cpf: 05588239989 - KAROL OLTRAMARI MORAES - Assinado em 24/10/2022 às 11:36:20
Cpf: 05687668900 - HERON GUSTAVO ZINI - Assinado em 19/10/2022 às 10:48:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Blasco Borges Barcellos



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	223476021 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 20223476021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223476021

Cpf: 05717853955 - JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA - Assinado em 19/10/2022 às 14:39:55
Cpf: 05968966971 - JOANA SACHETI FREITAS DONADEL - Assinado em 20/10/2022 às 09:16:07
Cpf: 06149852938 - MARINA CONSTANTE DUTRA - Assinado em 31/10/2022 às 16:02:24
Cpf: 06260800967 - BRUNO MATIAS - Assinado em 19/10/2022 às 10:48:46
Cpf: 06291897903 - ISABELA SCHEIDT PRAZERES - Assinado em 02/11/2022 às 09:18:03
Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 19/10/2022 às 10:58:56
Cpf: 06646294909 - RAFAELA ORIBKA - Assinado em 26/10/2022 às 08:56:59
Cpf: 06709611914 - CAMILA COAN DA SOLLER - Assinado em 28/10/2022 às 11:05:40
Cpf: 06888864936 - ALDO GUILHERME PRETTI GESSER - Assinado em 21/10/2022 às 16:19:11
Cpf: 07023789928 - BRUNO BUENO PIMENTA - Assinado em 21/10/2022 às 13:51:51
Cpf: 07280218970 - FELIPE RANIERI MOCELLIN - Assinado em 21/10/2022 às 18:37:48
Cpf: 07485587994 - ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS - Assinado em 20/10/2022 às 09:16:39
Cpf: 07874834941 - DANIELA MEDEIROS PATRICIO - Assinado em 24/10/2022 às 23:27:00
Cpf: 08006885974 - JULIANO FOLLETTI - Assinado em 28/10/2022 às 09:41:37
Cpf: 08279546979 - CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA - Assinado em 20/10/2022 às 11:36:12
Cpf: 31270071831 - RENATA FRANCO MENEGHETTI - Assinado em 19/10/2022 às 10:57:41
Cpf: 50143557068 - ROGERIO OBREGON DE MATTOS - Assinado em 31/10/2022 às 16:16:39
Cpf: 56872429020 - MARCELO FRANCA SOARES - Assinado em 19/10/2022 às 10:57:46
Cpf: 65168445187 - WIL DE CERQUEIRA - Assinado em 19/10/2022 às 10:55:49
Cpf: 75789086004 - IVANA BARRETO DA SILVA - Assinado em 20/10/2022 às 12:07:42
Cpf: 84584564191 - ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN - Assinado em 24/10/2022 às 00:27:53
Cpf: 95433457834 - EDUARDO MOIOLI - Assinado em 24/10/2022 às 13:35:30
Cpf: 00359672000 - BARBARA PERUSSATTO - Assinado em 28/10/2022 às 10:09:19
Cpf: 00492447950 - IGOR SIMOES FLORIO - Assinado em 01/11/2022 às 13:42:50
Cpf: 00903971003 - THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - Assinado em 26/10/2022 às 09:10:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

[Handwritten signature]

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	223476021 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 20223476021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223476021

Cpf: 01010023004 - GABRIELLE FOPPA RABAIOLI - Assinado em 28/10/2022 às 09:51:16
Cpf: 03091803090 - CAMILA DAL FORNO MARTINS - Assinado em 03/11/2022 às 13:39:56
Cpf: 04377053906 - MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA - Assinado em 31/10/2022 às 11:48:45
Cpf: 04387495960 - JEAN PAULO GRIEBELER - Assinado em 31/10/2022 às 12:20:52
Cpf: 04604915989 - MARIA AUGUSTA MERINI - Assinado em 28/10/2022 às 10:00:49
Cpf: 04658569183 - DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA - Assinado em 28/10/2022 às 15:54:36
Cpf: 04756261922 - CARINA SANTINI QUIBEN - Assinado em 01/11/2022 às 09:58:55
Cpf: 06054287940 - IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA - Assinado em 31/10/2022 às 11:45:50
Cpf: 06632539939 - TAYSE YONE BARBETA - Assinado em 28/10/2022 às 18:03:15
Cpf: 06805796997 - THAIS ARIANE TURRA PICOLO - Assinado em 28/10/2022 às 11:08:18
Cpf: 06850630970 - ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOJNARSKI - Assinado em 31/10/2022 às 09:57:31
Cpf: 07035856900 - SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA - Assinado em 25/10/2022 às 23:15:47
Cpf: 07535224970 - MARINA BARRETO CORREA - Assinado em 26/10/2022 às 09:11:41
Cpf: 07786793909 - GABRIELA TIEMI HIROSSE - Assinado em 31/10/2022 às 11:06:41
Cpf: 07860505940 - TATIANA COUTINHO DOS SANTOS - Assinado em 30/10/2022 às 09:33:53
Cpf: 07969960910 - FELIPE GUGLIELMI NIADA - Assinado em 28/10/2022 às 09:31:55
Cpf: 08009863777 - MARCOS TAVARES DIB - Assinado em 28/10/2022 às 10:47:05
Cpf: 08494935950 - GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA - Assinado em 01/11/2022 às 13:37:36
Cpf: 08812529992 - FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI - Assinado em 28/10/2022 às 13:03:15
Cpf: 08909306947 - MANOELA BITTENCOURT DA SILVA - Assinado em 28/10/2022 às 09:55:12
Cpf: 09105585660 - KLEBSON RODRIGUES BARBOSA - Assinado em 31/10/2022 às 09:07:10
Cpf: 09434118743 - ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES - Assinado em 25/10/2022 às 22:05:08
Cpf: 33283420874 - MONIQUE FUSCALDO COELHO - Assinado em 28/10/2022 às 10:51:06
Cpf: 34958819053 - JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO - Assinado em 26/10/2022 às 08:55:10
Cpf: 35023296806 - GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI - Assinado em 01/11/2022 às 14:22:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

90
ca
G
-ca



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	223476021 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 20223476021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223476021

Cpf: 36839074870 - ANICELY CAMILA TONDATE PRETO - Assinado em 25/10/2022 às 18:46:56

Cpf: 40341403806 - JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS - Assinado em 28/10/2022 às 11:12:21

Cpf: 53033809049 - MARCELO MARQUES COSTA - Assinado em 28/10/2022 às 09:50:12

Cpf: 61045837091 - JOSIANE TREVISAN BASTOS - Assinado em 02/11/2022 às 11:50:51

Cpf: 72699361291 - ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES - Assinado em 31/10/2022 às 10:20:49

Cpf: 81313926000 - MARCELO TROMMER MARTELLI - Assinado em 28/10/2022 às 09:37:24

Cpf: 93317530987 - KAREN LUIZA MACHADO - Assinado em 31/10/2022 às 10:18:34

Cpf: 95757716134 - GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI - Assinado em 31/10/2022 às 09:37:29

Cpf: 06966860905 - PAULA DE SOUZA GOMES - Assinado em 03/11/2022 às 15:43:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

Handwritten signature and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

6098244343, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VEREADOR JOAO ANGELINO LOPES JUNIOR, 75, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301230, BRASIL.

RENATA DA FONSECA NUNES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/08/1990, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 027.351.940-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9083677063, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MINGOTE SERAFIM, 84, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331025, BRASIL.

EVERTON HIRAIWA ABEGG admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 032.431.370-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8093832619, órgão expedidor SSPDI - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/08/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 040.871.446-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7349726, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIMBO, 283, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012180, BRASIL.

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1991, SOLTEIRO, MEDICA, CPF nº 043.424.341-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7041397, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3050, 170, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330308, BRASIL.

MARCIELI BIANCHI DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/12/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.758.009-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7196685, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 246, 94, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

MARIANA DA SILVA ASSIS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/02/1995, SOLTEIRA, MEDICO, CPF nº 047.235.529-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4003647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM LOPES CORREA, 249, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88303110, BRASIL.

LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 049.541.489-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93890779, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 497, VILA OPERARIA, ITAJAI, SC, CEP 88303230, BRASIL.

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/10/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 050.358.639-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4954514, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADILIO JUVENAL MAFRA, 180, CENTRO, NAVEGANTES, SC, CEP 88370280, BRASIL.

RENATA ARAUJO ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 053.836.959-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 543620323, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 4295, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330659, BRASIL.

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 054.761.689-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 87955826, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3100, 45, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330304, BRASIL.

KAROL OLTRAMARI MORAES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1986, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 055.882.399-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4320304, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 115, 15, CENTRO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Req: 81100002023693

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

10
100

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

HERON GUSTAVO ZINI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 056.876.689-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3778755, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMBORIU, 710, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301451, BRASIL.

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 057.178.539-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 81491038, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JUSTINIANO NEVES, 226, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331020, BRASIL.

JOANA SACHETI FREITAS DONADEL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/10/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 059.689.669-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4640592, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOSTOLO PASCHOAL, 130, CANASVIEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88054100, BRASIL.

MARINA CONSTANTE DUTRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/08/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 061.498.529-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3768400, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3850, 3925, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330190, BRASIL.

BRUNO MATIAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 062.608.009-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 71118835, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JULIETA LINS, 360, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

ISABELA SCHEIDT PRAZERES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/10/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 062.918.979-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4556078, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUATORZE DE JULHO, 133, ESTREITO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88075010, BRASIL.

RAFAELA ORIBKA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/07/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 066.462.949-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4951773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA TRENTO, 549, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88309460, BRASIL.

CAMILA COAN DA SOLLER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 067.096.119-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5418399, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NIVALDO DIAS, 45, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063670, BRASIL.

ALDO GUILHERME PRETTI GESSER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 068.888.649-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4236059, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS RISCHBIETER, 2032, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012201, BRASIL.

PAULA DE SOUZA GOMES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/11/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 069.668.609-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5032560, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVA JARDIM, 1735, REBOUCAS, CURITIBA, PR, CEP 80250200, BRASIL.

BRUNO BUENO PIMENTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 070.237.899-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 88393325, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR SIMAO JOSE HESS, 191, TRINDADE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88036580, BRASIL.

FELIPE RANIERI MOCELLIN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 072.802.189-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 91117975, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ONZE DE JUNHO, 233, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301660, BRASIL.

Req: 81100002023693

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

Blasco Borges Barcellos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 074.855.879-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44206240, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMBORIU, 710, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301451, BRASIL.

DANIELA MEDEIROS PATRICIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 078.748.349-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4883984, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

JULIANO FOLLETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1992, SOLTEIRO, MEDICA, CPF nº 080.068.859-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5113808, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 082.795.469-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 609797-2, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAMUEL HEUSI JUNIOR, 94, CABECUDAS, ITAJAI, SC, CEP 88306490, BRASIL.

RENATA FRANCO MENEGHETTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1984, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 312.700.718-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 32152193-6, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMEU PEREIRA, 84, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331045, BRASIL.

ROGERIO OBREGON DE MATTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 501.435.570-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1031154626, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 256, 22, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

MARCELO FRANCA SOARES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 568.724.290-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056946382, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 232, 45, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

WIL DE CERQUEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 651.684.451-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10055690, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES, 162, CRISTO REI, CURITIBA, PR, CEP 80050330, BRASIL.

IVANA BARRETO DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1971, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 757.890.860-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7428442, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, S/N, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1970, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 845.845.641-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1884124, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RAFAEL DA ROCHA PIRES, 4839, SAMBAQUI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88051001, BRASIL.

EDUARDO MOIOLI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 954.334.578-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 6863364, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE CANDIDO PEREIRA, 520, SAO ROQUE, ITAJAI, SC, CEP 88317610, BRASIL.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81100002023693

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

[Assinaturas manuscritas]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

Sócios	Nº Quotas	Total R\$
MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI	499.858	499.858,00
ANTONIO FERNANDES MADEIRA	100	100,00
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS	1	1,00
ANDREA MARINS MELLO MENDES	1	1,00
GEOVANA GARROTE CARVALHO	1	1,00
GABRIELA GROLI BASSOTTO	1	1,00
LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE	1	1,00
CAMILA SIMON DO AMARANTE	1	1,00
BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES	1	1,00
EMANUELI GRASSI FLACH	1	1,00
RENATA DA FONSECA NUNES	1	1,00
EVERTON HIRAIWA ABEGG	1	1,00
ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO	1	1,00
GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE	1	1,00
MARCIELI BIANCHI DA SILVA	1	1,00
MARIANA DA SILVA ASSIS	1	1,00
LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO	1	1,00
MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI	1	1,00
RENATA ARAUJO ALVES	1	1,00
LEONARDO DE ASSIS GOBETTI	1	1,00
KAROL OLTRAMARI MORAES	1	1,00
HERON GUSTAVO ZINI	1	1,00
JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA	1	1,00
JOANA SACHETI FREITAS DONADEL	1	1,00
MARINA CONSTANTE DUTRA	1	1,00
BRUNO MATIAS	1	1,00
ISABELA SCHEIDT PRAZERES	1	1,00
RAFAELA ORIBKA	1	1,00

Req: 81100002023693

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CAMILA COAN DA SOLLER	1	1,00
ALDO GUILHERME PRETTI GESSER	1	1,00
PAULA DE SOUZA GOMES	1	1,00
BRUNO BUENO PIMENTA	1	1,00
FELIPE RANIERI MOCELLIN	1	1,00
ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS	1	1,00
DANIELA MEDEIROS PATRICIO	1	1,00
JULIANO FOLLETO	1	1,00
CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA	1	1,00
RENATA FRANCO MENEGHETTI	1	1,00
ROGERIO OBREGON DE MATTOS	1	1,00
MARCELO FRANCA SOARES	1	1,00
WIL DE CERQUEIRA	1	1,00
IVANA BARRETO DA SILVA	1	1,00
ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN	1	1,00
EDUARDO MOIOLI	1	1,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO FERNANDES MADEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100002023693

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLAUSULA SETIMA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA:2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil reais) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>Total R\$</u>
MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI	499.858	499.858,00
ANTONIO FERNANDES MADEIRA	100	100,00
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS	1	1,00
ANDREA MARINS MELLO MENDES	1	1,00
GEOVANA GARROTE CARVALHO	1	1,00
GABRIELA GROLI BASSOTTO	1	1,00
LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE	1	1,00
CAMILA SIMON DO AMARANTE	1	1,00
BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES	1	1,00
EMANUELI GRASSI FLACH	1	1,00
RENATA DA FONSECA NUNES	1	1,00
EVERTON HIRAIWA ABEGG	1	1,00
ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO	1	1,00
GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE	1	1,00
MARCIELI BIANCHI DA SILVA	1	1,00
MARIANA DA SILVA ASSIS	1	1,00
LUCAS LUIZ MARCHESI CAMPAGNOLO	1	1,00
MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI	1	1,00
RENATA ARAUJO ALVES	1	1,00
LEONARDO DE ASSIS GOBETTI	1	1,00
KAROL OLTRAMARI MORAES	1	1,00
HERON GUSTAVO ZINI	1	1,00

Req: 81100002023693

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

Blasco Borges Barcellos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA	1	1,00
JOANA SACHETI FREITAS DONADEL	1	1,00
MARINA CONSTANTE DUTRA	1	1,00
BRUNO MATIAS	1	1,00
ISABELA SCHEIDT PRAZERES	1	1,00
RAFAELA ORIBKA	1	1,00
CAMILA COAN DA SOLLER	1	1,00
ALDO GUILHERME PRETTI GESSER	1	1,00
PAULA DE SOUZA GOMES	1	1,00
BRUNO BUENO PIMENTA	1	1,00
FELIPE RANIERI MOCELLIN	1	1,00
ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS	1	1,00
DANIELA MEDEIROS PATRICIO	1	1,00
JULIANO FOLLETO	1	1,00
CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA	1	1,00
RENATA FRANCO MENEGHETTI	1	1,00
ROGERIO OBREGON DE MATTOS	1	1,00
MARCELO FRANCA SOARES	1	1,00
WIL DE CERQUEIRA	1	1,00
IVANA BARRETO DA SILVA	1	1,00
ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN	1	1,00
EDUARDO MOIOLI	1	1,00
Total	499.858	499.858,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81100002023693

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81100002023693

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU, 2 de dezembro de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS

ANDREA MARINS MELLO MENDES

GEOVANA GARROTE CARVALHO

GABRIELA GROLLI BASSOTTO

LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE

CAMILA SIMON DO AMARANTE

BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES

EMANUELI GRASSI FLACH

Req: 81100002023693

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

RENATA DA FONSECA NUNES

EVERTON HIRAIWA ABEGG

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE

MARCIELI BIANCHI DA SILVA

MARIANA DA SILVA ASSIS

LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI

RENATA ARAUJO ALVES

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI

KAROL OLTRAMARI MORAES

HERON GUSTAVO ZINI

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA

JOANA SACHETI FREITAS DONADEL

Req: 81100002023693

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

MARINA CONSTANTE DUTRA

BRUNO MATIAS

ISABELA SCHEIDT PRAZERES

RAFAELA ORIBKA

CAMILA COAN DA SOLLER

ALDO GUILHERME PRETTI GESSER

PAULA DE SOUZA GOMES

BRUNO BUENO PIMENTA

FELIPE RANIERI MOCELLIN

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS

DANIELA MEDEIROS PATRICIO

JULIANO FOLLETTTO

CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA

RENATA FRANCO MENEGHETTI

Req: 81100002023693

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

ROGERIO OBREGON DE MATTOS

MARCELO FRANCA SOARES

WIL DE CERQUEIRA

IVANA BARRETO DA SILVA

ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN

EDUARDO MOIOLI

Req: 81100002023693

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Blasco Borges Barcellos', is written in the bottom right corner of the page.

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217378994 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021
SOB N: 20217378994

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217378994

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00091991013 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS - Assinado em 13/12/2021 às 17:18:20
Cpf: 00313854785 - ANDREA MARINS MELLO MENDES - Assinado em 16/12/2021 às 18:23:10
Cpf: 00500392102 - GEOVANA GARROTE CARVALHO - Assinado em 20/12/2021 às 11:04:15
Cpf: 00623230917 - GABRIELA GROLLI BASSOTTO - Assinado em 16/12/2021 às 15:36:50
Cpf: 00635807050 - LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE - Assinado em 13/12/2021 às 13:38:28
Cpf: 01450399002 - CAMILA SIMON DO AMARANTE - Assinado em 15/12/2021 às 17:20:22
Cpf: 01959116100 - BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES - Assinado em 13/12/2021 às 14:00:02
Cpf: 02214136002 - EMANUELI GRASSI FLACH - Assinado em 13/12/2021 às 17:22:28
Cpf: 02735194094 - RENATA DA FONSECA NUNES - Assinado em 18/12/2021 às 14:28:06
Cpf: 03243137055 - EVERTON HIRAIWA ABEGG - Assinado em 16/12/2021 às 17:18:52
Cpf: 04087144682 - ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO - Assinado em 22/12/2021 às 17:40:51
Cpf: 04342434180 - GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE - Assinado em 16/12/2021 às 14:32:41
Cpf: 04475800943 - MARIELI BIANCHI DA SILVA - Assinado em 16/12/2021 às 11:41:58
Cpf: 04723552952 - MARIANA DA SILVA ASSIS - Assinado em 13/12/2021 às 17:42:21
Cpf: 04954148910 - LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO - Assinado em 16/12/2021 às 10:29:54
Cpf: 05035863905 - MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI - Assinado em 21/12/2021 às 21:43:33
Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 20/12/2021 às 11:05:11
Cpf: 05383695907 - RENATA ARAUJO ALVES - Assinado em 17/12/2021 às 10:15:51
Cpf: 05476168990 - LEONARDO DE ASSIS GOBETTI - Assinado em 15/12/2021 às 13:31:26
Cpf: 05588239989 - KAROL OLTRAMARI MORAES - Assinado em 20/12/2021 às 11:00:06
Cpf: 05687668900 - HERON GUSTAVO ZINI - Assinado em 15/12/2021 às 13:35:06
Cpf: 05717853955 - JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA - Assinado em 15/12/2021 às 13:34:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217378994 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021
SOB N: 20217378994

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217378994

Cpf: 05968966971 - JOANA SACHETI FREITAS DONADEL - Assinado em 22/12/2021 às 09:27:08
Cpf: 06149852938 - MARINA CONSTANTE DUTRA - Assinado em 13/12/2021 às 15:56:05
Cpf: 06260800967 - BRUNO MATIAS - Assinado em 16/12/2021 às 09:36:57
Cpf: 06291897903 - ISABELA SCHEIDT PRAZERES - Assinado em 21/12/2021 às 13:12:00
Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 15/12/2021 às 13:32:35
Cpf: 06646294909 - RAFAELA ORIBKA - Assinado em 13/12/2021 às 14:45:49
Cpf: 06709611914 - CAMILA COAN DA SOLLER - Assinado em 14/12/2021 às 15:53:14
Cpf: 06888864936 - ALDO GUILHERME PRETTI GESSER - Assinado em 13/12/2021 às 14:25:23
Cpf: 06966860905 - PAULA DE SOUZA GOMES - Assinado em 17/12/2021 às 11:56:04
Cpf: 07023789928 - BRUNO BUENO PIMENTA - Assinado em 20/12/2021 às 14:07:59
Cpf: 07280218970 - FELIPE RANIERI MOCELLIN - Assinado em 16/12/2021 às 08:49:31
Cpf: 07485587994 - ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS - Assinado em 13/12/2021 às 15:27:12
Cpf: 07874834941 - DANIELA MEDEIROS PATRICIO - Assinado em 21/12/2021 às 15:16:19
Cpf: 08006885974 - JULIANO FOLLETTI - Assinado em 17/12/2021 às 08:34:32
Cpf: 08279546979 - CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA - Assinado em 13/12/2021 às 13:35:54
Cpf: 31270071831 - RENATA FRANCO MENEGHETTI - Assinado em 15/12/2021 às 13:38:43
Cpf: 50143557068 - ROGERIO OBREGON DE MATTOS - Assinado em 13/12/2021 às 15:11:40
Cpf: 56872429020 - MARCELO FRANCA SOARES - Assinado em 13/12/2021 às 15:16:29
Cpf: 65168445187 - WIL DE CERQUEIRA - Assinado em 17/12/2021 às 11:11:20
Cpf: 75789086004 - IVANA BARRETO DA SILVA - Assinado em 14/12/2021 às 09:29:43
Cpf: 84584564191 - ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN - Assinado em 14/12/2021 às 23:04:44
Cpf: 95433457834 - EDUARDO MOFOLI - Assinado em 16/12/2021 às 21:09:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Rua Miguel Matte, 687, Sala:2006, dos Pioneiros Balneário Camboriú, SC, CEP 88331030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, INTEGRALIZA O NOVO CAPITAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, com 499.900 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais) integralizado. ANTONIO FERNANDES MADEIRA, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO FERNANDES MADEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIUMA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA SEXTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

Req: 81100002063423

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 20217327249 Protocolo 217327249 de 09/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185351280791880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



10/12/2021

Assinado digitalmente por: 06343422900-ANTONIO FERNANDES MADEIRA | 05321287961-MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA:2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	499.900	99%	499.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81100002063423

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 20217327249 Protocolo 217327249 de 09/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185351280791880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 9 de dezembro de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100002063423

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 20217327249 Protocolo 217327249 de 09/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185351280791880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217327249 - 09/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021
SOB N: 20217327249

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217327249

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 09/12/2021 às 09:34:17

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 09/12/2021 às 09:29:14



Handwritten signature and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Avenida do Estado, 1231, Sala:01;brcao:07, Praia dos Amores Balneário Camboriú, SC, CEP 88331490, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA:2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIUMA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUINTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA:2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030..

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Req: 81100001745709

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2021 Data dos Efeitos 18/10/2021

Arquivamento 20217782116 Protocolo 217782116 de 18/10/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260051074903621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

18/10/2021



Handwritten signature

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343422900-ANTONIO FERNANDES MADEIRA|05321287961-MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100001745709

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021 Data dos Efeitos 18/10/2021

Arquivamento 20217782116 Protocolo 217782116 de 18/10/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260051074903621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 18 de outubro de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100001745709

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2021 Data dos Efeitos 18/10/2021

Arquivamento 20217782116 Protocolo 217782116 de 18/10/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260051074903621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

18/10/2021

Handwritten signature

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217782116 - 18/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021
SOB N: 20217782116

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217782116

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 18/10/2021 às 11:05:51

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 18/10/2021 às 11:03:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2021 Data dos Efeitos 18/10/2021

Arquivamento 20217782116 Protocolo 217782116 de 18/10/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260051074903621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

18/10/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Avenida do Estado, 1231, Sala:01;brcao:07, Praia dos Amores Balneário Camboriú, SC, CEP 88331490, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS.; ATIVIDADE ODONTOLOGIA..

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na AVENIDA DO ESTADO, 1231, SALA:01; BRCAO:07, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-490.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS.; ATIVIDADE ODONTOLOGIA

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Req: 81100000988730

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2021

Arquivamento 20218761244 Protocolo 218761244 de 17/06/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168658105258862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



17/06/2021

Assinatura manuscrita

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100000988730

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2021

Arquivamento 20218761244 Protocolo 218761244 de 17/06/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168658105258862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/06/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ , 15 de junho de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100000988730

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2021

Arquivamento 20218761244 Protocolo 218761244 de 17/06/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168658105258862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/06/2021

Blasco Borges Barcellos



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	218761244 - 17/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021
SOB N: 20218761244

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218761244

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 17/06/2021 às 08:39:53

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 16/06/2021 às 17:48:33



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Avenida do Estado, 1231, Sala:01;brcao:07, Praia dos Amores Balneário Camboriú, SC, CEP 88331490, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS..

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIUMA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicílio da empresa é na AVENIDA DO ESTADO, 1231, SALA:01; BRCAO:07, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-490.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Req: 81100001504477

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218091508 Protocolo 218091508 de 06/09/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259447797713161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021

Renata da Silva Wiczorkoski



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100001504477

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218091508 Protocolo 218091508 de 06/09/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259447797713161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 6 de setembro de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100001504477

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218091508 Protocolo 218091508 de 06/09/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259447797713161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	218091508 - 06/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2021
SOB N: 20218091508

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218091508

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 06/09/2021 às 10:46:19

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 06/09/2021 às 10:45:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218091508 Protocolo 218091508 de 06/09/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259447797713161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Rua Julio Gaidzinski, 485, Sala: 02;, Cruzeiro do Sul Criciúma, SC, CEP 88811022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DO ESTADO, 1231, SALA:01; BRCAO:07, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-490.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na AVENIDA DO ESTADO, 1231, SALA:01; BRCAO:07, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-490.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100000667550

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219159726 Protocolo 219159726 de 22/04/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295694053569188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

22/04/2021



Handwritten signature and initials

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343422900-ANTONIO FERNANDES MADEIRA|05321287961-MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Req: 81100000667550

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219159726 Protocolo 219159726 de 22/04/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295694053569188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

22/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 22 de abril de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100000667550

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219159726 Protocolo 219159726 de 22/04/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295694053569188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

22/04/2021

Handwritten signature in blue ink.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	219159726 - 22/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021
SOB N: 20219159726

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219159726

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA



Handwritten signature and initials

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MADEIRA
PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA****CNPJ nº 18.670.594/0001-03**

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Rua Julio Gaidzinski, 485, Sala: 02;, Cruzeiro do Sul Criciúma, SC, CEP 88811022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIUMA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na Rua Júlio Gaidzinski, nº 485 – Sala 02 – Cruzeiro do Sul – Criciúma / SC – CEP: 88811.022.

CLAUSULA TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Req: 81900001206108

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2019

Arquivamento 20195622189 Protocolo 195622189 de 20/09/2019 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292532743839848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

23/09/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MADEIRA
PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MADEIRA
PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81900001206108

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2019

Arquivamento 20195622189 Protocolo 195622189 de 20/09/2019 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292532743839848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/09/2019

g. d.
W. C.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MADEIRA
PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 18 de setembro de 2019.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81900001206108

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/09/2019

Certifico o Registro em 23/09/2019

Arquivamento 20195622189 Protocolo 195622189 de 20/09/2019 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292532743839848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

G. M. Ce



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	195622189 - 20/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019
SOB N: 20195622189

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195622189

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI



Handwritten signature: G. B. Barcellos

MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS À SAÚDE LTDA ME.
CNPJ: 18.670.594/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sr **MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, nascido em 09/04/1988, solteiro, médico registrado no CRM/SC 19606, residente e domiciliado na cidade de Criciúma / SC, na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, CEP: 88811-040, portador da cédula de Identidade nº 4.385.359, emitida por SESP/SC em 04/09/2005, inscrito no CPF sob o nº 053.212.879-61 e a Sr. **ANTONIO FERNANDES MADEIRA**, brasileiro, natural de Lauro Muller / SC, nascido em 21/12/1942, Caminhoneiro, residente e domiciliado na cidade de Criciúma / SC, na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, CEP: 88811-040, portador da cédula de Identidade nº 147.171, emitida por SESP/SC em 29/10/2009, inscrita no CPF sob o nº 063.434.229-00; declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA - ME, localizada na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma / SC, CEP: 88811-040 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 42205067195 em 13/08/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.670.594/0001-03, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I – A sociedade rerratifica a clausula III do contrato social arquivado na JUCESC em 13/08/2013, pelo fato do quadro societário estar incorreto, modificamos para a seguinte redação: O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuído aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99 %	9.900,00
Antonio Fernandes Madeira	100	1 %	100,00
Total	10.000	100,00 %	10.000,00

Cláusula II – A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma / SC, CEP: 88811-040, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Júlio Gaidzinski, nº 485 – Sala 02 – Cruzeiro do Sul – Criciúma / SC – CEP: 88811-022.

Cláusula III - Resolvem ainda consolidarem o seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula I – Denominação Social

A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA ME.**

Cláusula II – Sede

A sede e domicilio da empresa será na Rua Júlio Gaidzinski, nº 485 – Sala 02 – Cruzeiro do Sul – Criciúma / SC – CEP: 88811-022.

Cláusula III – Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuído aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99 %	9.900,00
Antonio Fernandes Madeira	100	1 %	100,00
Total	10.000	100,00 %	10.000,00

Parágrafo único - atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

Antonio F Madeira

[Assinatura]

[Assinatura]

Cláusula IV – Objeto Social

O objeto social são:

- a) Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- b) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Cláusula V – Prazo

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula VI – Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – Da Administração

A Administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti** e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula VIII – Exercício Social e Aprovação de Contas

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômicas e aprovação das contas dos Administradores; convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro Ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula IX – Abertura de Filiais

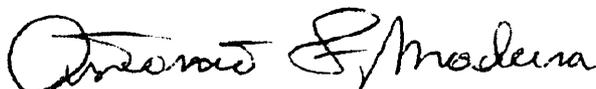
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula X – Pró-Labore

É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XI – Falecimento dos Sócios

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.







Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula XII – Declaração dos Sócios

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIII – Foro

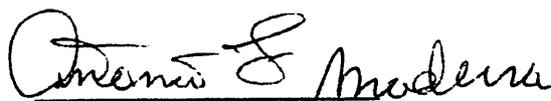
Fica eleito o foro de Criciúma-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Criciúma / SC, 23 de Maio de 2016.



Maikon Lucian Madeira Quarti
Sócio Administrador



Antonio Fernandes Madeira
Sócio-Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2016 SOB Nº: 20160324173
Protocolo: 16/032417-3, DE 31/05/2016

Empresa: 42 2 0506719 5
MADEIRA PRESTADORA DE
SERVICOS A SAUDE LTDA ME



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

3
F. P.
24.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.670.594/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2013
NOME EMPRESARIAL MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRA CLINICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL MATTE	NÚMERO 687	COMPLEMENTO SALA 2006
CEP 88.331-030	BAIRRO/DISTRITO DOS PIONEIROS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BBCONT.COM.BR	
TELEFONE (48) 2102-7146		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **14:50:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ce
GAP
1/11/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 18.670.594/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:40 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **0821.610C.05C5.734C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**

CNPJ/CPF: **18.670.594/0001-03**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 220140203565870

Data de emissão: 07/11/2022 11:11:48

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2022 11:11:47

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/11/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

2624447 / 2022

DATA DA EMISSÃO:

07/11/2022

DATA DA VALIDADE:

05/02/2023

CPF / CNPJ:

18.670.594/0001-03

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

184926

ATIVIDADE CNAE:

630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: MIGUEL MATTE, 687

Complemento: SALA:2006

Bairro: DOS PIONEIROS

CEP: 88331-030

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C222624447N9252D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.980.349/0001-02

Razão Social: ASSOCIACAO DE GESTAO ESPECIALIZADA EM SA

Endereço: RUA MIGUEL MATTE / DOS PIONEIROS / BALNEARIO CAMBORIU / SC /
88331-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112004523697566166

Informação obtida em 28/11/2022 16:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.594/0001-03

Certidão nº: 38552121/2022

Expedição: 07/11/2022, às 11:14:02

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.670.594/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 98089

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 06/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA EPP, portador do CNPJ: 18.670.594/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 7 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012795288


Handwritten signature and initials

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1797257

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 18.670.594

Certidão emitida às 11:16 de 07/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



001543

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

(ANEXO II)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 06/2022 que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**, com CNPJ nº **18.670.594/0001-03**, situada à Rua **Miguel Matte**, Nº **687**, complemento **sala 2006**, bairro **Dos Pioneiros**, na cidade de **Balneário Camboriú**, estado **SC** que:

- I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.
- II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.
- III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.

Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros
Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC
Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicosaude.com.br



001544

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

- V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ 30 DE NOVEMBRO DE 2022

MAIKON LUCIAN
MADEIRA
QUARTI:05321287961

Assinado de forma digital por
MAIKON LUCIAN MADEIRA
QUARTI:05321287961
Dados: 2022.11.30 15:22:29
-03'00'

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI
Carteira de identidade nº 4385359 e do CPF nº 053.212.879-61
MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

G. Ce P



001545

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

(ANEXO III)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Bocaiúva do Sul
Comissão Permanente de Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Declaramos que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**, com CNPJ nº **18.670.594/0001-03**, situada à Rua **Miguel Matte**, Nº **687**, complemento **sala 2006**, bairro **Dos Pioneiros**, na cidade de **Balneário Camboriu**, estado **SC** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 06/2022, instaurado pelo Município de Bocaiuva do Sul – PR, que:

- I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- III. Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- IV. Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- V. Que o (a) responsável legal da empresa é o
(a) Sr. (a)

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, Portador (a) do RG
sob n°

Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros
Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC

Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicosauade.com.br

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03
4385359 e CPF nº 053.212.879-61, cuja função/cargo é SOCIO
ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato.

VI. Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: contato@gestaoservicosauade.com.br

b. Telefone: (47)99713-2474

VII. Dados Bancários

BANCO: **BRABESCO**

AGÊNCIA: **0330**

ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA: RUA HERCILIO LUZ, 335

CONTA CORRENTE Nº **0188170-1**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ 30 DE NOVEMBRO DE 2022

MAIKON LUCIAN
MADEIRA
QUARTI:053212879
61

Assinado de forma digital por
MAIKON LUCIAN MADEIRA
QUARTI:05321287961
Dados: 2022.11.30 15:22:58
-03'00'

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI
Carteira de identidade nº 4385359 e do CPF nº 053.212.879-61
MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros
Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC
Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicosauade.com.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03, com sede na Avenida do Estado, nº 1231, Sala 01 Brcao 07, Praia dos Amores, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, CEP: 88.331-490, forneceu para este município **SERVIÇOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO - HMRC**, decorrente do Contrato nº 049/2021 - FMS - Fundo Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa Licitatória n.º 023/2021 - FMS.

Item	Material/Serviço	Unid. Medida
1	147825 - PLANTÃO UTI COVID Contratação de médico para atender no CENTRO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DO COVID-19 Ser responsável pelas admissões de pacientes na Unidade de Terapia Intensiva e transferências desse setor para outras unidades hospitalares, bem como realizar os procedimentos médicos necessários. Número mínimo de profissionais: 01: 1 médico com especialização em Terapia Intensiva ou Clínica médica ou neurologia ou anestesiologia ou cirurgia geral comprovado por RQE/ Horas plantão/dia: 24 horas. (Todos os dias da semana, incluindo finais de semana feriado e ponto facultativo).	Mês
2	147826 - PLANTÃO CLÍNICA MÉDICA COVID Contratação de médicos para atender na Clínica médica COVID-19 Prestação de serviço de clínica médica em regime de rotina diária. Acompanhar, evoluir, prescrever, traçar plano terapêutico, fornecer boletim informativo e transferir os pacientes quando houver necessidade. Será responsável por realizar as consultorias e acompanhar os pacientes provenientes do CMAT ou transferidos de outros hospitais (devidamente regulados via SISREG). O médico será responsável por no máximo 15 pacientes. 3médicos com especialização em Terapia Intensiva ou Clínica médica ou neurologia ou anestesiologia ou cirurgia geral comprovado por RQE/ Número mínimo de profissionais: 03 Horas plantão/dia: 6horas para cada médico. (Todos os dias da semana, incluindo finais de semana feriado e ponto facultativo).	Mês

Período de vigência: O termo de Contrato nº 049/2021 – FMS, iniciou a prestação dos serviços no dia 24/08/2021, com prazo inicial de dois meses, tendo sido prorrogado, motivo pelo qual, certifica-se tão somente até a data da assinatura do presente, conforme preconiza o art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 8.195/2016ⁱ.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, declaro que os serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 14 de dezembro de 2021.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

ⁱ Art. 3º [...] Parágrafo único. Em caso excepcionais, serão expedidos atestados antes do término da execução de contrato, certificando somente, as parcelas já realizadas e avaliadas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 859A-C94F-6A01-27BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 14/12/2021 15:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/859A-C94F-6A01-27BA>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "G. C. M." with a flourish.



SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTES MÉDICOS
SETMED AMBULÂNCIAS - CRM/PJ:5022
(48) 99651.9014 – 99625.8434 – 99119.6376 – 99172-8954
Responsável Técnico: Dr. Malkon Lucian Madeira Quarti - CRM 19606 – RQE 17191

001549

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA - CNPJ nº 18.670.594/0001-03**, com sede na R Julio Gaidzinski, 485, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, PRESTA SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, TRANSPORTE MÉDICO ADULTO E PEDIÁTRICO, BEM COMO É RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA ESCALA MÉDICA JUNTO A NOSSA EMPRESA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Período de execução dos serviços: desde 05 de setembro de 2017.

Carga horária mensal do serviço de: 720 horas

Araranguá/SC, 01 de março de 2021.

28.577.943/0001-09

SETMED - Serviços de Emergência
e Transportes Médicos Ltda

RUA ALIRTON GONÇALVES PEREIRA, 71 - SALA 01
COLONINHA - CEP 88906-514
ARARANGUÁ - SC

**SETMED - SERVICOS DE EMERGENCIA E
TRANSPORTES MEDICOS LTDA**
CNPJ: 28.577.943/0001-09
Responsável Legal: Lucimar Elisa Conegatto dos Santos

R. Alirton Gonçalves Pereira, 71 Sala 01 – Bairro: Coloninha – Cep: 88906-514 – Araranguá-SC.
Setmedambulancias24h@hotmail.com
Telefones: (48) 99651.9014 – 99625.8434



SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTES MÉDICOS
SETMED AMBULÂNCIAS - CRM/PJ:5022
(48) 99651.9014 – 99625.8434 – 99119.6376 – 99172-8954
Responsável Técnico: Dr. Maikon Lucian Madeira Quarti - CRM 19606 – RQE 17191

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA - CNPJ nº 18.670.594/0001-03**, com sede na **R Julio Gaidzinski, 485, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC**, PRESTA serviços de urgência e emergência médica, transporte médico adulto e pediátrico, bem como é responsável pela coordenação da escala médica junto a nossa empresa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Período de execução dos serviços: **desde 05 de setembro de 2017.**

Araranguá/SC, 04 de fevereiro de 2021.

**SETMED - SERVICOS DE EMERGENCIA E
TRANSPORTES MEDICOS LTDA**
CNPJ: 28.577.943/0001-09
Responsável Legal: Lucimar Elisa Conegatto dos Santos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.791.885/0001-36, situado na Av Santos Dumont, 1980 – Bairro São Luiz – CRICIUMA(SC), atesta para os devidos fins que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.670.594/0001-03, situada na Rua Júlio Gaidizinski, nº 485, Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, CEP 88811-022, fone (48) 3433-3480, forneceu o objeto os serviços abaixo especificado com qualidade.

- GESTÃO MÉDICA
- CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL
- PEQUENAS CIRURGIAS DE BAIXA COMPLEXIDADE

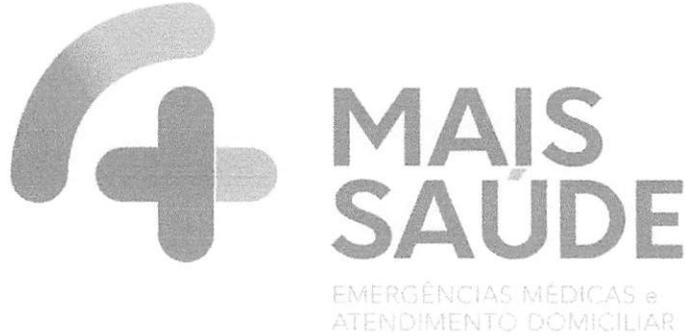
Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Criciúma/SC, 24 de junho de 2021.

ROQUE
SALVAN:4406105
6972

Assinado de forma digital por
ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2021.06.24 14:49:05
-03'00'

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.283.087/0002-60, situada na Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 1231, sala 07, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, atesta para os devidos fins que a empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.670.594/0001-03, Condomínio Edifício Evolution, situada na Rua Miguel Matte nº 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Cidade Balneário Camboriú, forneceu o objeto os serviços abaixo especificados com qualidade.

- Atendimento de Ginecologia/Obstetricia.
- Reumatologia, Cirurgia Geral, Cardiologia.

Estamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existido em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Balneário Camboriú, 08 de Novembro de 2021

LEANDRO
RODRIGUES
PAULINO:0052
1798930

Assinado de forma
digital por LEANDRO
RODRIGUES
PAULINO:00521798930
Dados: 2021.11.08
11:53:04 -03'00'

LEANDRO RODRIGUES PAULINO

Diretor Geral.

G. R. P.
m.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.283.087/0002-60, situada na Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 1231, sala 07, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, atesta para os devidos fins que a empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.670.594/0001-03, Condomínio Edifício Evolution, situada na Rua Miguel Matte nº 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Cidade Balneário Camboriú, forneceu o objeto os serviços abaixo especificados com qualidade.

- Atendimento de Ginecologia/Obstetria.
- Reumatologia, Cirurgia Geral, Cardiologia.

Estamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existido em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Balneário Camboriú, 08 de Novembro de 2021

LEANDRO
RODRIGUES
PAULINO:0052
1798930

Assinado de forma
digital por LEANDRO
RODRIGUES
PAULINO:00521798930
Dados: 2021.11.08
11:53:04 -03'00'

LEANDRO RODRIGUES PAULINO

Diretor Geral.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DE PENHA, inscrita no CNPJ nº 10.479.670/0001-96, situada na Rua Domingos Manoel Correa, nº 311, Centro de Penha/SC Cep: 88385-000, atesta para os devidos fins que a empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.670.594/0001-03, Condomínio Edifício Evolution, situada na Rua Miguel Matte nº 687, apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Cidade Balneário Camboriú, forneceu 2600 consultas/ano referente Contrato 001/2022 - FMS, Processo Licitatório nº 002/2022 - FMS, desde janeiro 2022 até novembro/2022.

Abaixo os serviços especificados.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
250	CONSULTA EM CARDIOLOGIA
365	CONSULTA EM OBSTETRICIA
100	CONSULTA EM PSIQUIATRIA
300	CONSULTA EM UROLOGIA
432	CONSULTA EM GINECOLOGIA
350	CONSULTA EM CIRURGIÃO VASCULAR
300	CONSULTA EM ALERGISTA
171	CONSULTA EM PEDIATRIA

Estamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Penha, 08 de novembro de 2022.

RODRIGO RENAN
MEDEIROS:06803447995

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RENAN
MEDEIROS:06803447995
Dados: 2022.11.09
16:00:04 -03'00'

Rodrigo Renan Medeiros
Secretário Municipal da Saúde
Tel. (47) 3398-1533
E-mail. saude@penha.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.312.860/0001-87, com sede na Rua Porto Alegre, nº 698, bairro Centro, em Camboriú – SC, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.670.594/0001-03, estabelecida Rua Miguel Matte, Nº 687, Balneário Camboriú – SC fornece os serviços descritos abaixo:

- Prestação de Serviços Médicos em Consultas em Ginecologia e Obstetrícia, na quantidade de 3.000 consultas, durante os anos de 2021 e 2022.

Destinados aos procedimentos da Secretaria de Saúde com qualidade e regularidade dentro de nossas necessidades.

Acrescentamos também que a empresa sempre atendeu rigorosamente, com presteza, todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Camboriú – SC, 09 de Novembro de 2022



Documento assinado digitalmente
MARGARETH CADORE
Data: 09/11/2022 17:02:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Margareth Cadore
Coordenadora de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Camboriú

Handwritten signature and initials

Içara 16 de setembro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA – CNPJ nº 18.670.594/0001-03**, com sede na Rua: **Júlio Gaidzinski, 485, sala 02, Bairro: Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC**, prestou serviços em **Cirurgia Geral** para nossa empresa, durante o período de 10/06/2019 a 16/09/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços.


Júlio Cesar de Luca
Diretor Administrativo

FSHI





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedit, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03, com sede na Avenida do Estado, nº 1231, Sala 01 Brcao 07, Praia dos Amores, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, CEP: 88.331-490, forneceu para este município **SERVIÇOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO - HMRC**, decorrente do Contrato nº 011/2021 - FMS - Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Pregão n.º 040/2020 - FMS.

Lote	Item	Regime	Descrição	Nº mínimo de Profissionais	Nº de Profissionais/Dia	Horas/mês
3	3	Plantão na UTI NEO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM UTI NEONATAL (01 médico) Plantão 24hs dia - 744hs mês. Número de Profissionais/Dia: 01. Total Mensal de Horas de Plantão: 744hs/mês.	12	01	744hs/mês
	4	Rotineiro da UTI Neonatal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM UTI NEONATAL (01 médico rotineiro) Número de Profissionais/total na escala disponível para o plantão matutino: 01. PLANTÃO matutino 124hs/mês. Número de Profissionais/Dia: 01. Horas Plantão/Dia: 04hs nos dias da semana no período MATUTINO de segunda a sexta feira, inclusive feriados.	01	01	124hs/mês
	5	Plantão no Sala de Parto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SALA DE PARTO (01 médico) Plantão 24hs dia DAS 07HS AS 07HS - TOTAL: 744hs mês Número de Profissionais/Dia: 01. Total Mensal de Horas de Plantão: 744hs/mês.	12	01	744hs/mês
	6	Rotineiro do Alojamento conjunto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM Alojamento Conjunto (01 médico rotineiro) Número de Profissionais/total na escala disponível para o plantão matutino: 01. PLANTÃO matutino 155hs/mês. Número de Profissionais/Dia: 01. Horas Plantão/Dia: 05hs TODOS os dias da semana das 07 as 12hs, de segunda a segunda feira, inclusive feriados e finais de semana.	01	01	155hs/mês

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 13CE-9571-E3C8-4057



	7	Sobreaviso Cardiopediatria	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM Cardiopediatria Horas sobreaviso/Dia: 24HS DIA. Número de Profissionais/Dia: 01. Número de Profissionais/total da escala: 02. <u>Total Mensal de Horas Sobreaviso:</u> <u>744hs/mês.</u>	02	01	744hs/mês
--	---	---------------------------------------	--	----	----	-----------

O termo de Contrato nº 011/2021 - FMS teve sua ordem para início da prestação dos serviços no dia 25/02/2021, com prazo inicial de doze meses, motivo pelo qual, certifica-se tão somente até a data da assinatura do presente, conforme preconiza o art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 8.195/2016ⁱ.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria da Saúde e Saneamento**, declaro que os serviços prestados até momento são satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 24 de junho de 2021.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

ⁱ Art. 3º [...] Parágrafo único. Em caso excepcionais, serão expedidos atestados antes do término da execução de contrato, certificando somente, as parcelas já realizadas e avaliadas.

001559



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13CE-9571-E3C8-4057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 24/06/2021 14:45:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/13CE-9571-E3C8-4057>

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be "Samaroni Benedit".



001560

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

(ANEXO IV)

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
Município de Bocaiúva do Sul
Comissão Permanente de Licitações

Referente: edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE TEM COMO OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES E URGÊNCIAS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO TODOS OS ESTORES QUE USUFRUEM DESTA FUNÇÃO PARA O ATENDIMENTO.**

A empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.670.594/0001-03**, neste ato representada por MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI cargo SOCIO ADMINISTRADOR, RG 4385359, CPF 053.212.879-61, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em estrito cumprimento ao previsto no Edital. Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

LOTE 1						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ ano	Valor plantão	Valor total

Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros
Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC
Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicosade.com.br


MAIKON LUCIAN
MADEIRA
QUARTI-0532128
7961
Assinado eletronicamente
em 2022-11-30
15:28:19-02:00

MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.265,60
2	SER	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	12	R\$ 2.299,33	R\$ 27.591,96
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 983.857,56
LOTE 3						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. ano/ Plantões	Valor plantão	Valor total
1	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 02 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
2	SER	Serviço médico generalista (área rural), plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	240	R\$ 1.568,89	R\$ 376.533,60
3	SER	Serviço médico especializado em pediatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	30	R\$ 2.334,33	R\$ 70.029,90
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 990.296,82
LOTE 4						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ ano	Valor plantão	Valor total
1	SER	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Júlia, plantões 08 horas semanais na Atenção Primária da Saúde.	1	96	R\$ 1.625,56	R\$ 156.053,76

Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros
Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC
Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicosade.com.br



MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

2	SER	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	60	R\$ 1.682,22	R\$ 100.933,20
3	SER	Serviço médico especializado em psiquiatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	80	R\$ 1.786,11	R\$ 142.888,80
4	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 02 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
5	SER	Serviço médico especializado em radiologia/diagnóstico de imagem, plantões 08 horas na Atenção Primária da Saúde.	1	55	R\$ 2.335,75	R\$ 128.466,25
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 1.072.075,33

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.046.229,71

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ 30 DE NOVEMBRO DE 2022

MAIKON LUCIAN

MADEIRA

QUARTI:053212879

61

Assinado de forma digital

por MAIKON LUCIAN

MADEIRA

QUARTI:05321287961

Dados: 2022.11.30 15:23:50

-03'00"

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

Carteira de identidade nº 4385359 e do CPF nº 053.212.879-61

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ 18.670.594/0001-03

Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros

Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC

Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicosauade.com.br

MAIKON LUCIAN



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
4350-SC

Data de Inscrição:
23/11/2015

Validade:
23/11/2023

CNPJ
18670594000103

Razão Social: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

Endereço
RUA MIGUEL MATTE, 687 SALA 2006, DOS PIONEIROS

Município
Balneário Camboriú

CEP
88331030

Responsável Técnico: HERON GUSTAVO ZINI CRM nº 25233

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS

2ª Secretária

Certificado emitido no dia 23/11/2022. Válido até o dia 23/11/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **WQD3QU** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.





Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

001564

SECRETARIA DA FAZENDA		
CPF/CNPJ: 18670594000103		
Nome/Razão Social: MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA		
Nome Fantasia:		
Para estabelecer na: RUA: MIGUEL MATTE, 587 ,SALA-2006 Bairro: DOS PIONEIROS BALNEARIO CAMBORIU SC		
Atividade principal: * 8630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Atividade secundária: *		
Data início atividade (Ato de registro) 22/04/2021	Inscrição Municipal 184926	Data Emissão 04/07/2022
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.097/2017)		
Observação:		



Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

SECRETARIA DA FAZENDA	
CPF/CNPJ: 18670594000103	
Nome/Razão Social: MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA	
Nome Fantasia:	
Para estabelecer na: RUA: MIGUEL MATTE, 587 ,SALA-2006 Bairro: DOS PIONEIROS BALNEARIO CAMBORIU SC	
Atividade principal: * 8630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.	É OBRIGATORIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm	Código DE CONTROLE DE ALVARÁ 80032021

Handwritten signature and initials

Nome/Razão Social: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA		
Nome Fantasia:		
Para estabelecer na: RUA: MIGUEL MATTE, 687 ,SALA:2006 Bairro: DOS PIONEIROS BALNEARIO CAMBORIU SC		
Atividade principal: * 8630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Atividade secundária: .		
Data início atividade (Ato do registro) 22/04/2021	Inscrição Municipal 184926	Data Emissão 04/07/2022
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.097/2017)		
Observação:		



Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ: 18670594000103	
Nome/Razão Social: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA	
Nome Fantasia:	
Para estabelecer na: RUA: MIGUEL MATTE, 687 ,SALA:2006 Bairro: DOS PIONEIROS BALNEARIO CAMBORIU SC	
Atividade principal: * 8630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL	É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm	CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ 60032021

Handwritten signature and initials

Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.097/2017)

001566

Observação:



Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:

18670594000103

Nome/Razão Social:

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

Para estabelecer na:

RUA: MIGUEL MATTE, 687 ,SALA:2006 Bairro: DOS PIONEIROS BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividade principal:

* 8630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm>

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ
80032021

Handwritten signature/initials



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

OBJETO: PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES E URGÊNCIAS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO TODOS OS SETORES QUE USUFRUEM DESTA FUNÇÃO.

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 13:00 horas, foi aberto os envelopes referente ao chamamento público para credenciamento nº 6/2022, do participante MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA sob presidência da Senhora Viviane Aparecida de Deus e membros Elisangela Keppe, Flavia Maria Alberti e Guilherme Novakoski Bandeira.

Passamos para a fase de análise da documentação e a empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA apresentou toda a documentação exigida em edital, desta forma sendo considerada Habilitada.

Segue nova ordem de classificação:

Nº	Nº DE PROTOCOLO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	7018	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ABRADES (OSS) - Respeitando o item 5.2 do edital	HABILITADA
2	6996	MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADA
3	6997	DOCTOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA	HABILITADA
4	6998	TORRE SAUDE EIRELI	HABILITADA
5	6999	VCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADA
6	7001	FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADA
7	7002	UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA	HABILITADA
8	7003	HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADA
9	7004	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	HABILITADA
10	7005	PROMISE GESTÃO DE SAÚDE LTDA	HABILITADA

g
u - d - p

11	7006	CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA	HABILITADA
12	7008	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	HABILITADA
13	7009	CLÍNICA MÉDICA BORIN	HABILITADA
14	7011	GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS	HABILITADA
15	7012	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADA
16	7013	SERGES SERVIÇO DE GESTÃO E SAÚDE LTDA	HABILITADA
17	7017	AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA	HABILITADA
18	7019	JLIMA SAÚDE LTDA	HABILITADA
19	7219	MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA	HABILITADA

O Chamamento Público permanece em aberto para novos credenciamentos.

 VIVIANE APARECIDA DE DEUS PRESIDENTE	 ELISANGELA KEPPE MEMBRO
 FLAVIA MARIA ALBERTI MEMBRO	 GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA MEMBRO